

**1º TERMO ADITIVO
TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA 001/2022**

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI-DR/TO, O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI - DR/TO E O OBSERVATÓRIO SOCIAL DE PALMAS – OSP.

I - O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – Departamento Regional do Tocantins, **SENAI-DR/TO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na ACSE 1 Rua de Pedestre, SE 03, LOTE 34-A, 2º Andar, Edifício Armando Monteiro Neto, Plano Diretor Sul, Palmas -TO, CEP: 77020-016 inscrito no CNPJ sob o nº 03.777.465/0001-41, neste ato representado por sua Diretora Regional, Sra. **MÁRCIA RODRIGUES DE PAULA**, doravante denominado simplesmente **CONCEDENTE**;

II – SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – DEPARTAMENTO REGIONAL DO TOCANTINS – SESI-DR/TO, estabelecido na ACSE 1 Rua de Pedestre, SE 03, LOTE 34-A, 3º Andar, Edifício Armando Monteiro Neto, Plano Diretor Sul, Palmas -TO, CEP: 77020-016, inscrito no CNPJ sob o nº 03.777.433/0001-46, neste ato representado pela sua Superintendente, Sra. **ROSELI FERREIRA NEVES SARMENTO**, doravante denominado simplesmente **CONCEDENTE**;

III – OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL/PALMAS – OSB - PALMAS, inscrito no CNPJ nº 22.508.183/0001-93, situada na Quadra 103 Sul, Rua SO 07, conj. 02 nº 20, sala 02-P, CEP 77015-030, Palmas/TO, neste ato representado pelo Sr. **LEONEL DOS SANTOS VAZ** doravante denominado simplesmente **CONVENENTE**.

Têm entre si justo e acordado o presente Termo Aditivo ao **TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA**, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este termo aditivo tem como objetivo dá redação ao item 5.1, da cláusula quinta – da vigência ao Termo de Cooperação Financeira 001/2022, conforme disposição abaixo:


5.1. O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, desde que haja concordância entre as partes.

1.2. Ratificam-se as demais cláusulas não conflitantes com este termo aditivo e revogam-se as contrárias.


Palmas - TO, em 08 de agosto de 2022.



Pelo SENAI:


MÁRCIA RODRIGUES DE PAULA
Diretora Regional do SENAI-DR/TO

Pelo SESI:


ROSELI FERREIRA NEVES SARMENTO
Superintendente do SESI – DR/TO

Pelo OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL - PALMAS (OSB – PALMAS):


LEONEL DOS SANTOS VAZ
Representante

TESTEMUNHAS:

Nome: *Juliana do Amaral Silva*
CPF: *034.153.841-42*

Nome: *Suender Singh Berges de Jesus*
CPF: *836.435.401-91*

